



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria-Executiva

ATA

1. Dados da Reunião:

1ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança (CIGOV), instituído pela [Portaria MCID nº 590, de 19 de maio de 2023](#).
DATA: 01/08/2023
HORÁRIO: 11h
LOCAL: Sala de reuniões do 9º andar do Bloco E da Esplanada dos Ministérios.

2. Participantes:

Membros CIGOV Presentes	
Cargo	Participante
Secretário-Executivo	Hildo Augusto da Rocha Neto
Secretário Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	Carlos Roberto Queiroz Tome Junior
Secretário Nacional de Habitação	Hailton Madureira de Almeida
Secretário Nacional de Mobilidade Urbana	Denis Eduardo Andia
Secretário Nacional de Periferias	Guilherme Simões Pereira
Observação: O Senhor Ministro de Estado e o Secretário Nacional de Saneamento Ambiental justificaram ausência e indicaram representantes para participar da reunião.	

Participantes Convidados	
Cargo	Participante
Assessor Especial do Gabinete do Ministro	Helder Melillo Lopes Cunha Silva
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno	Fabiana Vieira Lima
Consultor Jurídico - Substituto	Bruno Veloso Maffia
Coordenadora-Geral de Gestão – CGC/SNP	Rhaiana Bandeira Santana
Diretor de Regulação da Mobilidade e Trânsito Urbano/SEMOB	Marcos Daniel Souza dos Santos
Assessor/SNH	Rui Pires da Silva
Diretor de Cooperação Técnica/SNSA	Marcello Martinelli de Mello Pitrez
Diretora de Gestão Estratégica e Informações/SE	Fabiola Caroline Furtado Barros Carneiro
Coordenadora-Geral de Planejamento da Mobilidade Urbana/SEMOB	Paula Coelho da Nóbrega
Coordenador-Geral de Governança e Organização Institucional/DGE/SE	Guilherme Maciel Antunes de Carvalho
Coordenador-Geral de Parcerias e Assuntos Transversais /DGE/SE	Rafael Padovani Zuin
Coordenador-Geral de Soluções e Informações Estratégicas/DGE/SE	Miguel Lodi Carvalho
Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica/DGE/SE	Bruno Tiburcio Pereira da Silva
Assessor Técnico/DGE/SE	Rafael Henrique Serafim Dias

3. Pauta da Reunião:

- I. Apresentação sobre as competências do Comitê Interno de Governança (CIGOV) do Ministério das Cidades e outras informações relevantes trazidas na [Portaria MCID nº 590, de 19 de maio de 2023](#).
- II. Proposição à CT-CIGOV para que elabore um plano de ação para o tema "Gestão das obras paralisadas".
- III. Apresentação sobre o ConCidades, ações necessárias para sua retomada e realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
- IV. Priorização das medidas institucionais normativas para compor o anexo do projeto de lei do plano plurianual.
- V. Informes gerais.

4. Discussões:

A reunião, na modalidade presencial, teve início com a verificação do quórum necessário, e em seguida houve a abertura dos trabalhos pelo Secretário-Executivo, o Senhor Hildo Rocha, que agradeceu a presença de todos. A Diretora do Departamento de Gestão Estratégica e Informações (DGE) e Secretária-Executiva deste colegiado, a Senhora Fabíola Barros Carneiro, informou a programação prevista e os avisos gerais, e explicou que o Comitê tem como objetivo assessorar o Ministro de Estado na execução da Política de Governança, além de mencionar os critérios de representação e a ordem de votação. Na sequência, o Secretário-Executivo propôs como novo ponto de pauta a necessidade de elaboração do regimento interno do CIGOV. Posteriormente, abriu para realização das apresentações dos temas previstos em pauta: Com relação ao Comitê Interno de Governança (CIGOV), **item nº I da pauta**, o Coordenador-Geral de Governança e Organização Institucional, destacou a importância governança para direcionar e monitorar a gestão, citou a composição do CIGOV, a periodicidade de reuniões e as competências. Mencionou a ainda que a minuta de portaria de designação dos membros da Comissão Técnica - CIGOV está em apreciação na Consultoria Jurídica. Sobre a Gestão das obras paralisadas, **item nº II da pauta**, o Coordenador-Geral de Soluções e Informações Estratégicas registrou que o tema “Obras Paralisadas” foi debatido pelo TCU, na Lista de Alto Risco – Acórdãos Plenário n. 1.079/2019, 1.328/2020, e 1.228/2021, e apresentou o painel de obras paralisadas que é uma ferramenta importante para nortear as ações e o atendimento de demandas no âmbito do Ministério das Cidades. Contudo, citou que o painel não soluciona a demanda do TCU, pois há a necessidade de elaboração de um plano de ação com essa finalidade, que será desenvolvido pelo CT-CIGOV e trazido a esta plenária em posterior data. Quanto às ações para a retomada do Conselho das Cidades, **item nº III da pauta**, o Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica apresentou a legislação que trata sobre o Conselho, a composição, a estrutura, e registrou que Secretaria Nacional de Periferias ainda não possui representação, por ser uma secretaria nova na estrutura do Ministério das Cidades. No que se refere a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades, destacou que a Conferência possui estrutura própria com Coordenação Executiva e Comissões, ponderou a necessidade de revisar o Decreto nº 9.076, de 7 de junho de 2017, que dispõe sobre a Conferência Nacional das Cidades (CNC), e ainda, apresentou a proposta de retomar a organização da 6ª CNC, com a previsão de realização da CNC para meados de 2024. Sobre as medidas institucionais e normativas, **item nº IV da pauta**, o Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica informou que cada ministério tem a possibilidade de priorizar até 5 medidas para compor o anexo do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PLPPA) - 2024/2027 e apresentou o questionário de priorização com o ranking das medidas institucionais, elaborado pela CGPE e aplicado a todos os membros do CIGOV. Como informes gerais, **item nº V da pauta**, o Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica discorreu sobre a elaboração do PPA Participativo, citando a disponibilização do Relatório do Fórum Interconselhos e do Relatório da Plataforma Brasil Participativo, e informou ainda que o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), ferramenta onde são inseridos os atributos do PPA, encerrará o prazo para preenchimento no dia 04/08/2023, solicitando o cumprimento do prazo a todos os presentes.

5. Deliberações e Encaminhamentos:

Iniciaram as deliberações, a saber.

1. Gestão de obras paralisadas:

I. Inclusão do tema “Gestão de obras paralisadas” como pauta fixa do CIGOV.

Aprovaram, sem ressalvas.

II. Aprovar a elaboração de Plano de Ação referente ao tema “Gestão das obras paralisadas”, com a participação de todas as Secretarias, sob a condução da Comissão Técnica do CIGOV. O cronograma de elaboração do plano deverá ser apresentado na próxima reunião do colegiado.

Aprovaram, sem ressalvas.

2. Conselho das Cidades e 6ª Conferência Nacional das Cidades:

I. Aprovar a necessidade de revisão do Decreto nº 9.076, de 7 de junho de 2017, que dispõe sobre a Conferência Nacional das Cidades.

Aprovaram, sem ressalvas.

II. Realizar a 6ª CNC em meados de 2024 (junho – agosto).

Aprovaram, sem ressalvas.

3. PPA 2024/2027: Medidas Institucionais Prioritárias - PLPPA e PPA Participativo:

I. Aprovar as 5 medidas institucionais prioritárias do MCID para o PLPPA 2024/2027.

Aprovaram, conforme descrito abaixo:

Ordem	Medidas Institucionais Prioritárias
1	Programa Saneamento Básico - Instituir o Programa Nacional de Saneamento Rural com o objetivo de promover o desenvolvimento de ações de saneamento básico em áreas rurais, com vistas à universalização do acesso, por meio de estratégias que garantam a equidade, a integralidade, a intersetorialidade, a sustentabilidade dos serviços implantados, a participação e o controle social.
2	Programa Cidades Melhores - Edição de Decreto com procedimento a serem adotados para elaboração do Projeto de Lei de instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU).

3	Programa Mobilidade Urbana - Proposição de Estratégia de Fomento ao acesso de pessoas ao transporte público coletivo.
4	Programa Periferia Viva - Desenvolvimento de arcabouço conceitual, normativo e metodológico para intervenções integradas e participativas em periferias urbanas.
5	SNH - Plano Nacional de Habitação (PlanHab).
5	Retomada e pleno funcionamento do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades).

Observação: Os membros se manifestaram favoráveis a priorização das medidas 1, 2, 3 e 4 citadas acima. Haverá uma análise do Secretário de Habitação para verificar a necessidade de priorização do PlanHab. Caso o PlanHab não seja priorizado, a medida institucional referente à retomada e pleno funcionamento do Conselho Nacional das Cidades (ConCidades) será priorizada e integrará o PLPPA 2024/2027.

Em seguida, o Secretário-Executivo indicou a necessidade de realizar uma reunião extraordinária do CIGOV para tratar sobre cronograma da 6ª Conferência Nacional das Cidades e sobre os prazos necessários sobre a atualização dos dispositivos legais. Como encaminhamento, o CIGOV recomendou a elaboração da minuta do Regimento Interno do Comitê. Nada mais havendo a tratar, o presidente informou que a presente ata será encaminhada via SEI para assinatura dos membros do CIGOV que participaram da reunião, com posterior disponibilização no site do Ministério das Cidades, e declarou a reunião encerrada.

80000.006894/2023-85

4501144v1



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Caroline F. Barros Carneiro, DIRETORA**, em 07/08/2023, às 17:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hildo Augusto da Rocha Neto, Secretário-Executivo**, em 07/08/2023, às 17:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hailton Madureira de Almeida, Secretário Nacional de Habitação**, em 07/08/2023, às 19:19, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rhaiana Bandeira Santana, Coordenadora-Geral**, em 08/08/2023, às 08:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Simões Pereira, Secretário Nacional de Periferias**, em 08/08/2023, às 09:32, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Queiroz Tome Junior, Secretário Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano**, em 08/08/2023, às 16:39, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DENIS EDUARDO ANDIA, Secretário (a) Nacional de Mobilidade Urbana**, em 08/08/2023, às 19:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4501144** e o código CRC **A0858F62**.